



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quinta-feira, 26 de junho de 2014	Ano II Edição nº 066/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 33/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SCHELLER E SILVA LTDA.

CNPJ Nº: 02.111.967/0001-76

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Valor Global: R\$ 11.732,50 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de junho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 33/2014, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: SCHELLER E SILVA LTDA.

CNPJ/CPF: 02.111.967/0001-76

Endereço: AV. EUGENIO BASTIANI, 756, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 11.732,50 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIPS 3/0 CX 500 gr	CX	5,00	8,9500	44,75
2	almofada para carimbo nº 2 azul	UND	5,00	2,2500	11,25
3	apontador com depósito 02 furos	UND	10,00	1,5000	15,00
4	ARQUIVO MORTO POLIONDA	Cx	50,00	5,0000	250,00
5	BARBANTE Nº 6 DE 1000 METROS	UND	1,00	6,0000	6,00
6	BOBINA DE PAPEL KRAFT	UND	1,00	60,0000	60,00
7	BORRACHA BRANCA Nº 20 - CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	10,00	12,0000	120,00
8	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS	UND	15,00	5,0000	75,00
9	CAIXA DE COLA COLORIDA COM 6 CORES	UND	20,00	4,2000	84,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, quinta-feira, 26 de junho de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 066/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

10	CALCULADORA MÉDIA	UND	6,00	11,5000	69,00
11	caneta esferográfica diversas cores, com 50 unidades	Cx	5,00	30,0000	150,00
12	caneta hidrográfica 12 cores	CX	12,00	3,5000	42,00
13	caneta marca texto nas cores:verde amarela, rosa e laranja.	caixa	30,00	2,0000	60,00
14	CARTOLINAS DIVERSAS CORES	UND	200,00	0,4000	80,00
15	CARTUCHO DE TINTA HP 21 COMPATÍVEL NOVO	UND	10,00	40,0000	400,00
16	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COMPATÍVEL NOVO	UND	10,00	50,0000	500,00
17	CARTUCHO DE TINTA HP 6615 REMAN. COM 40 ML	UND	5,00	30,0000	150,00
18	CARTUCHO DE TINTA HP 6625 COMPATÍVEL NOVO	UND	5,00	50,0000	250,00
19	CDR - VIRGEM - 700 MB	UND	20,00	1,0000	20,00
20	COLA BASTÃO FRASCO 8 gr	FRS	20,00	1,5000	30,00
21	COLA COLORIDA 23 G. COM GLITER CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	10,00	5,9000	59,00
22	cola especial para isopor tubo com 1kg.	UND	20,00	3,8000	76,00
23	COLA LIQUIDA BRANCA 90 gr	UND	150,00	1,4000	210,00
24	Corretivo a base de água 18ml	UND	8,00	1,5000	12,00
25	estilete largo com corpo emborrachado.	UND	5,00	1,5000	7,50
26	FITA ADESIVA LARGA COM 45m X 45mm	UND	20,00	3,0000	60,00
27	FITA CREPE, ROLO 50 mts X 18mm	UND	30,00	3,4000	102,00
28	FITA DUREX GRANDE DE 45m	ROLO	20,00	2,0000	40,00
29	FOLHA DE EVA 600X400X2MM DIVERSAS CORES	UND	200,00	1,8000	360,00
30	Grampeador pequeno para folha, no mínimo 20 folhas	UND	5,00	13,0000	65,00
31	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000, COBREADO	CX	2,00	5,0000	10,00
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, COM 5000 UNIDADES	UND	3,00	12,5000	37,50
33	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PCTE	2,00	10,0000	20,00
34	LÁPIS DE COR CURTO 12 CORES	Cx	40,00	2,0000	80,00
35	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES	Cx	40,00	4,0000	160,00
36	LÁPIS PRETO Nº 02 COM 144 UN	CX	5,00	43,0000	215,00
37	LIVRO ATA 100 FLS.	UND	10,00	9,0000	90,00
38	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES	UND	100,00	0,5600	56,00
39	PAPEL CONTACT TRANSLUCIDO 45CMX10M	UND	2,00	57,0000	114,00
40	PAPEL CREPON DIVERSAS CORES	ROLO	200,00	0,7000	140,00
41	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES	UND	200,00	0,6000	120,00
42	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS	CX	10,00	140,0000	1.400,00
43	PASTA CATALOGO COM 100 C/ PLÁSTICO GROSSO	UND	20,00	15,0000	300,00
44	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 3 A 4 cm	UND	50,00	3,5000	175,00
45	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UND	50,00	3,5000	175,00
46	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA COM AS PONTAS DE PLÁSTICO	UND	50,00	1,6000	80,00
47	PASTAS A/Z LOMBO LARGO RESISTENTE	UND	30,00	8,0000	240,00
48	Perfurador de papel capacidade para, no mínimo 20 folhas	UND	3,00	53,0000	159,00
49	PINCEL ATÔMICO DIVERSAS CORES, PRIMEIRA LINHA	UND	20,00	2,0000	40,00
50	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 4 CORES CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	3,00	22,5000	67,50
51	PLÁSTICO PARA PASTA TAMANHO OF 9	UND	300,00	0,1500	45,00
52	POTES GRANDES (500ml) TINTA GUACHE NAS CORES PRETO, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO E AMARELO	UND	3,00	20,0000	60,00
53	RÉGUA ESCOLAR 30 CM	UND	100,00	0,4000	40,00
54	TESOURA ESCOLAR	UND	50,00	2,0000	100,00
55	TESOURA GRANDE	UND	10,00	9,0000	90,00
56	TONER HP LASER SANSUNG 2850 REMANUFATURADO COM NO MÍNIMO 120 GR. DE PÓ ESPECÍFICO E CHIP NOVO	UND	3,00	60,0000	180,00
57	TONER LASER LEX-E 260 REMANUFATURADO COM 180 GR. DE PÓ ESPECÍFICO E CHIP NOVO.	UND	3,00	55,0000	165,00
58	TONNER AI 1000 REMANUFATURADO	UND	3,00	55,0000	165,00
59	TONNER HP LASER - 2612A REMANUFATURADO, COM NO MÍNIMO 120 gr DE PÓ GRÁFICO, CILINDRO E MAG HOLER NOVO.	UND	15,00	50,0000	750,00
60	TONNER LASER CB 436X COMPATÍVEL NOVO	UND	30,00	50,0000	1.500,00
61	TONNER LASER HP CB 285X COMPATÍVEL NOVO	UND	30,00	50,0000	1.500,00
62	Grampeador de Grande capacidade em aço apoio da base em resina termoplástica, Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 para grampear até 100 folhas de papel 75g/m²	UND	1,00	50,0000	50,00

Valor Total Homologado: R\$ 11.732,50

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 11.732,50 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de junho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012			
Faxinal-Pr, quinta-feira, 26 de junho de 2014	Ano II	Edição nº 066/2014	Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

LEI

LEI Nº 1.780

SÚMULA – Ajusta a tabela de vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério para os cargos de Professor do Ensino Fundamental Séries Iniciais (antigo Professor), Professor de Educação Infantil (antigo Educador Infantil) e Pedagogo (antigo Especialista de Educação) integrantes dos anexos II e III da Lei Municipal nº 1.275/2008(Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal), e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANA APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica ajustada a tabela de vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério em anexo, para os cargos de Professor do Ensino Fundamental Séries Iniciais, Professor de Educação Infantil e Pedagogo, integrantes dos anexos II e III da Lei Municipal nº 1.1275/2008(Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, com data retroativa à 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná em 26 de junho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ANEXO II INTERNÍVEIS 1%

**TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E PEDAGOGO
20 HORAS SEMANAIS**

CLASSE/NÍVEL	1 1-2	2 3-4	3 5- 6	4 7-8	5 9-10	6 11-12	7 13-14	8 15-16	9 17-18	10 19-20	11 21-22	12 23-24	13 25
MAGISTÉRIO RI	848,68	857,16	865,73	874,39	883,13	891,97	900,89	909,89	918,99	928,18	937,47	946,84	956,31
LICENCIATURA PLENA RII(40%)	1.188,15	1.200,03	1.212,03	1.224,15	1.236,39	1.248,75	1.261,24	1.273,85	1.286,59	1.299,46	1.312,45	1.325,58	1.338,83
PÓS GRADUAÇÃO RIII(25%)	1.485,18	1.500,03	1.515,03	1.530,18	1.545,49	1.560,94	1.576,55	1.592,32	1.608,24	1.624,32	1.640,57	1.656,97	1.673,54
MESTRADO RIV (30%)	1.930,73	1.950,03	1.969,53	1.989,23	2.009,12	2.029,21	2.049,50	2.070,00	2.090,70	2.111,61	2.132,72	2.154,05	2.175,59

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 26 de junho de 2014

Ano II Edição nº 066/2014

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO III INTERNÍVEIS 1%

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE/NÍVEL	1 1-2	2 3-4	3 5-6	4 7-8	5 9-10	6 11-12	7 13-14	8 15-16	9 17-18	10 19-20	11 21-22	12 23-24	13 25
MAGISTÉRIO RI	1.697,37	1.714,34	1.731,48	1.748,80	1.766,28	1.783,95	1.801,79	1.819,81	1.838,00	1.856,38	1.874,95	1.893,70	1.912,63
LICENCIATURA PLENA RII(40 %)	2.376,31	2.400,08	2.424,08	2.448,32	2.472,80	2.497,53	2.522,50	2.547,73	2.573,21	2.598,94	2.624,93	2.651,18	2.677,69
PÓS GRADUAÇÃO RIII (25%)	2.970,38	3.000,09	3.030,09	3.060,39	3.090,99	3.121,90	3.153,12	3.184,65	3.216,50	3.248,66	3.281,15	3.313,96	3.347,10
MESTRADO RIV (30%)	3.861,49	3.900,10	3.939,10	3.978,49	4.018,28	4.058,46	4.099,04	4.140,03	4.181,44	4.223,25	4.265,48	4.308,14	4.351,22



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br